

**DECRETO Nº 10.157, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Altera o anexo único do Decreto Municipal nº10.006 retificado pelo Decreto nº 10.031/17, do calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2017, e dá outras providencias. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** ser tradição no Município ponto facultativo, no dia 01 de novembro (Dia de todos os Santos);

**Considerando** os elementos do Protocolado – PMS nº 26.662/2009.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo único do Decreto Municipal nº 10.006/2017, **retificado pelo Decreto nº 10.031/17**, do calendário de feriados, pontos facultativos e dias pontes, incluindo o **dia 01 de novembro (dia de todos os Santos)** ponto facultativo, conforme segue:

**ANEXO ÚNICO**

	<b>FERIADO</b>		<b>PONTO FACULTATIVO</b>		<b>DIA PONTE</b>
<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DIA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DIA</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>01 (4ª Feira)</b>		<b>Todos os Santos</b>		

**Art. 2º** - As disposições deste Decreto não se aplicarão aos serviços relevantes e atividades municipais considerados essenciais e que, dada a sua natureza emergencial, não possam sofrer interrupção.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de outubro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 26 de outubro de 2017, no Paço Municipal e, em 27 de outubro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**